
DECRETO Nº 060/2018

Paulistana-PI, 28 de Novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nos termos que dispõe o artigo 9º e seguintes, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO O falecimento do Sr. Evaldo Macedo Cavalcanti, na data de 27/11/2018, ex-prefeito Municipal de Paulistana-PI, gestão ocorrida entre os anos de 1983 a 1988.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Paulistana, estado do Piauí, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 28/11/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana/PI, 28 de Novembro de 2018.



Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal